

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 05/2024

Reunião Extraordinária 05/2024 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
22/02/2024 - 15:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos- Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Previmpa</p> <p>Ouvintes da reunião: Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa, Giovane Rodrigues da Silva - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa e Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral.</p> <p>Convidados: Gabrielle Aleixo, Sullivan Moreira Diniz e Ricardo Giovenardi da Empire Capital Assessoria de Investimentos e Roberto de Magalhães Esteves, sócio e diretor de Relações com Investidores da Guepardo Investimentos.</p>	
Pauta:	
<p>1 – Apresentação da Empire Capital Assessoria de Investimentos (Distribuidor) e da Guepardo Capital, gestora do fundo Guepardo Valor Institucional FIC FIA.</p> <p>2 – Informes;</p> <p>3 – Credenciamentos;</p> <p>4 - Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados de 01/2024;</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 – Apresentação da Empire Capital Assessoria de Investimentos (Distribuidor) e da Guepardo Capital, gestora do fundo Guepardo Valor Institucional FIC FIA: O Sr. Sullivan, sócio-diretor da Empire Capital, fez uma breve apresentação da empresa,</p>	

que anteriormente era denominada Dolar Bills. Que a empresa preza pela transparência, governança e integridade. Que adotam um processo rigoroso de seleção de fundos, que são adaptados para o universo de RPPS, conforme prevê a legislação. O **Sr. Roberto**, representante da Guepardo, citou o retorno acumulado do fundo, que desde 05/2001 apresentou 22,4% a.a. (acima do CDI: 11,8% a.a. e Ibovespa: 10,3% a.a.). Que o passivo da Guepardo é composto prioritariamente pelos sócios (21,3%) e Entidades de Previdência (42,5%). Que o processo de análise abrange diversos filtros, como tamanho da empresa, liquidez, setorial, ESG, qualitativo, riscos, gerando um universo de até 70 empresas "investíveis, sendo que o portfólio da Guepardo tende a ser concentrado em até 14 empresas. Que na performance dos últimos 3 anos mais da metade do retorno veio da aplicação em Vulcabrás (VULC3). Que o fundo se diferencia na indústria por possuir um capacity limitado¹⁶², pois ao designar o patrimônio máximo que o fundo consegue gerir, não há prejuízo na estratégia de investimentos. Que a preocupação central é manter a rentabilidade, ao invés de aumentar a captação, pois boa parte do patrimônio dos sócios encontra-se investida nos fundos da Guepardo. Ao final, o **Sr. Sullivan** e o **Sr. Roberto** responderam a perguntas do Comitê. Encerrada as apresentações, sem a presença dos convidados, passou-se a tratar dos demais assuntos objeto de pauta da reunião. **2 – Informes:** O **Sr. Roger** informou que obteve a certificação profissional de responsável pela gestão dos recursos e membro do comitê de investimentos do RPPS, nível intermediário. O **Sr. Julio** informou que na data de hoje foram encaminhadas pela UINV, ao Comitê de Investimentos, propostas de alocação em renda fixa, para deliberação na próxima reunião. O **Sr. Renan** informou que tem alguns comentários a fazer sobre as propostas, as quais encaminhará via e-mail à UINV. O **Sr. Julio** informou que os gestores da Vokin se disponibilizaram a apresentar maiores detalhes do fundo Aconcágua, pois na reunião anterior não foi possível adentrar sobre as estratégias do fundo. Que na visita à gestora, realizada no dia 08/02/2024, não foi possível a participação dos membros titulares do Comitê, sendo uma alternativa também possível. O **Sr. Fabiano** solicitou que fosse agendada uma visita à Vokin dos membros titulares do Comitê, em data e horário a definir conforme alinhamento de agendas. O **Sr. Julio** informou que foram concluídas as apresentações de gestores de fundos de renda variável, previamente selecionados, sendo importante que o Comitê sinalizasse qual seria o espaço de alocação na carteira para essa classe de ativos, visando orientar a construção de propostas a serem apresentadas. Foi definido que tal definição será realizada na próxima reunião do comitê. O **Sr. Dalvin** informou que foi retificado o DAIR de 12/2023 por terem sido constatados divergência nos extratos dos fundos TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA e BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT. **3 – Credenciamentos:** O **Sr. Dalvin** informou que concluiu a relatoria dos processos de credenciamento que lhe foram atribuídos. Que no processo 21.13.000006653-5 (BGC Liquidez) foram atualizadas as certidões e o processo está apto para renovação. Também informou que a documentação de credenciamento do Banco BNP Paribas está apta, apenas fazendo a ressalva que fosse assinalado no formulário onde consta os fundos. Por fim, informou que o Banco BNP Paribas já possuía credenciamento válido até 30/08/2024 (Processo SEI 18.13.000001953-0), contudo foi instruído um novo processo no SEI com o mesmo objeto (24.13.000000239-8). Dessa forma, sugeriu que esse novo processo gerado em 2024 fosse anulado. A **Sra. Daniela** sugeriu que fosse aproveitado o despacho que consta no

processo novo, retificado o despacho de "credenciamento" para "renovação do credenciamento" e que o processo novo seja relacionado ao processo originário de credenciamento. **As propostas sugeridas pela Sra. Daniela, bem como os relatório de credenciamento foram aprovadas por unanimidade pelo Comitê. 4 - Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados de 01/2024:** O Sr. Dalvin iniciou a apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa relativos a 01/2024. No mês o rendimento foi de -0,53% (face uma meta de 0,85%). O patrimônio líquido do capitalizado encerrou o mês no valor de R\$ 4.246.454.359,07. Que dentre os benchmarks os maiores retornos no mês foram do IDA-Geral (1,08%) e CDI (0,97%), únicos com retorno superior à meta atuarial no mês. Quanto a questão de enquadramento o fundo Itaú Ações Asgard segue desenquadrado passivamente, porém mantido em carteira conforme artigo 152 da Portaria MTP Nº 1.467/22. Que no mês de 01/2024 houve resgate no fundo BB Exportação visando reenquadrá-lo, tendo sido o valor suficiente para tanto. No histórico da operação consta que ela foi comandada em 29/01/2024, cotada em 31/01/2024 e Liquidada em 01/02/2024. Contudo, após GESCON (L447442/2024), foi sugerido que fosse mantido o saldo total do fundo BB EXPORTAÇÃO e emitida, no DAIR, APR de resgate com data de operação e liquidação em 01/02/2024 no DAIR de 02/2024. O Sr. Roger sugeriu que fosse retirado o último slide da apresentação onde consta a informação dos fundos. O Sr. Fabiano sugeriu que caso sejam retiradas das apresentações, tais informações passem a ser disponibilizadas no site do Previmpa. Concluída a pauta, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 04/03/2024, às 14:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 11/03/2024, às 20:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 12/03/2024, às 16:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 20/03/2024, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 21/03/2024, às 13:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 21/05/2024, às 12:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 21/05/2024, às 15:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27578201** e o código CRC **3A3459E4**.
